REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 45/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário ampliar a atuação do excelente **Centro de Referência Loreta Valadares - Prevenção e Atenção a Mulheres em Situação de Violência (CRLV)**, para que seja, sobretudo, referência também no atendimento às necessidades das mulheres com deficiência intelectual, física e/ou sensorial;

b) o Centro de Referência Loreta Valadares, inaugurado em novembro de 2005, é serviço público gratuito de prevenção e atendimento psicológico, social e jurídico a mulheres que sofrem de violência pelo fato de serem mulheres, orientando-se por princípios de acolhimento sem discriminação, escuta sem julgamento, trabalho em equipe e absoluto respeito a usuárias, independentemente de condição social, religião e raça/etnia;

c) o CRLV contribui para que mulheres vivenciem um processo de autodescoberta, autoconhecimento e fortalecimento da autoestima, condições indispensáveis para tornarem-se sujeitos de transformação de sua história; cria e fortalece as parcerias já existentes com organizações governamentais e não-governamentais; além de fortalecer a rede composta por outros serviços de Atenção à Mulher em Situação de Violência, neste Município;

d) na perspectiva de se disponibilizar uma rede descentralizada de atenção a esse segmento, faz-se premente a ampliação de serviços como os do Centro de Referência, para servirem de modelo a outros desta natureza, possibilitando também a capacitação de profissionais da área e adequando-se aos requisitos de acessibilidade;

e) na acessibilidade comunicacional, é mister disponibilizar material em formatos acessíveis, como a impressão em *Braille*, garantindo não só os serviços de informação em áudio e atendimento semanal com tradutores de LIBRAS como também prioridades de atendimento, de acordo com urgências impostas pelas especificidades de cada quadro,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que amplie a atuação do **Centro de Referência Loreta Valadares - Prevenção e Atenção a Mulheres em Situação de Violência (CRLV)** para mulheres com deficiência, promovendo-lhes acesso aos serviços sociopsicojurídicos, para eliminar barreiras de comunicação existentes, garantir prioridades de atendimento consoante as urgências impostas pelas especificidades de cada quadro, visando à oitiva e ao encaminhamento de demandas.

Sala da Comissão, 21 de maio 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires